



CONTRATO 066/2021

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ: FAZEM O MUNICÍPIO DE NARANDIBA E A EMPRESA CLEIDE FAJONE SILVA.

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Avenida Vereador Laudelino Ferreira, n.º 540, Narandiba, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 44.857.027/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do documento de identidade RG n.º 17.832.129 e do CPF 074.780.778-70, residente e domiciliado a Rua Josefa de Almeida dos Santos, n.º 466, na cidade de Narandiba/SP, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CLEIDE FAJONE SILVA**, inscrita no C.P.N.J. n.º 06.174.751/0001-00, Inscrição Estadual n.º 562.259.892.110, com sede à Rua Mathias Bernhart, n.º 474, Jardim Rio 400, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP: 19.053-220 neste ato representada pelo gerente sr. **NIVALDO MARCICANO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: 6.046.285 SSP/SP e do CPF 468.055.168-20, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do CONVITE N.º 005/2021, têm entre si justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1) A **CONTRATADA** obriga-se a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA CASE W20 - E COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, nos termos da proposta adjudicada nos autos do **CONVITE Nº 005/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1). O valor do presente CONTRATO é de **R\$ 58.303,81 (cinquenta e oito mil, trezentos e três reais e oitenta e um centavos)**, conforme proposta apresentada no Processo Licitatório.

2.2). Os pagamentos serão efetuados através de emissão de cheques nominal a **CONTRATADA** ou depósito em conta, em até 30.º (trinta) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas, a qual deverá ser certificada pela Municipalidade.

2.3). Os preços ofertados não serão reajustados.



MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA				
SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO
1	Retirar e recolocar o motor	1	UND	R\$ 960,00
2	Retirar e recolocar o tanque de combustível	1	UND	R\$ 400,00
3	Retirar e recolocar a bomba injetora para fazer revisão	1	UND	R\$ 480,00
4	Trocar o sensor da bomba injetora	1	UND	R\$ 240,00
5	Trocar as buchas e pinos do cilindro de direção	2	UND	R\$ 240,00
6	Retirar e recolocar a transmissão e fazer a revisão da mesma	1	UND	R\$ 6.100,00
7	Reinstalar o freio estacionário	1	UND	R\$ 160,00
8	Trocar o conjunto de mancal com rolamento	1	UND	R\$ 240,00
9	Retirar e recolocar o eixo dianteiro com serviço de revisão dos mesmos	1	UND	R\$ 2.240,00
10	Retirar e recolocar o eixo traseiro com serviço de revisão dos mesmos	1	UND	R\$ 2.240,00
11	Trocar o cabo do freio estacionário	1	UND	R\$ 160,00
12	Retirar e recolocar o cilindro hidráulico de inclinação da caçamba do lado esquerdo	1	UND	R\$ 160,00
13	Trocar as buchas e pinos da articulação e ajustar os mesmos	1	UND	R\$ 1.300,00
14	Trocar buchas e pinos da balança traseira	1	UND	R\$ 960,00
15	Ajustar dois olhais da balança	2	UND	R\$ 360,00
16	Trocar reparo da bomba e da válvula da transmissão e recolocar a bomba da transmissão e medir a pressão da mesma	1	UND	R\$ 1.100,00
17	Tirar vazamento da bomba injetora	1	UND	R\$ 400,00
PEÇAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO
1	L46821 - Coxim	2	UND	R\$ 11,32
2	214-1416 - Abraçadeira	4	UND	R\$ 4,34
3	149166A1 - Filtro de ar int.	1	UND	R\$ 98,38
4	149167A1 - Filtro de ar ext.	1	UND	R\$ 120,46
5	J903652 - Abraçadeira	1	UND	R\$ 107,54
6	614-10030 - Parafuso de aço	10	UND	R\$ 1,60
7	892-11010 - Arruela de pressão	10	UND	R\$ 0,56
8	895-11010 - Arruela de pressão	10	UND	R\$ 0,50
9	425-106 - Porca	10	UND	R\$ 0,80



10	J903475 - Anel	1	UND	R\$ 62,64
11	J932217 - Filtro Lubrificante	1	UND	R\$ 64,61
12	413-824 - Parafuso	10	UND	R\$ 2,16
13	495-21056 - Arruela	10	UND	R\$ 0,48
14	214-1706 - Abraçadeira	8	UND	R\$ 3,18
15	148538A1 - Mangueira	2	UND	R\$ 63,02
16	J931063 - Filtro	1	UND	R\$ 46,48
17	J930942 - Filtro de combust.	1	UND	R\$ 89,97
18	J358076 - Solenoide conj.	1	UND	R\$ 839,71
19	E159033 - Pino	4	UND	R\$ 75,08
20	413-660 - Parafuso	4	UND	R\$ 3,36
21	231-1446 - Porca	4	UND	R\$ 0,60
22	L12570 - Bucha	4	UND	R\$ 154,60
23	L12571 - Anel trava	4	UND	R\$ 4,77
24	A7623 - Anel	4	UND	R\$ 2,60
25	214-420 - Abraçadeira	4	UND	R\$ 4,34
26	E66256 - Mangueira	1	UND	R\$ 10,12
27	427-5094 - Pino	2	UND	R\$ 7,41
28	A18709 - Forquilha	2	UND	R\$ 53,00
29	D76977 - Anel	2	UND	R\$ 17,90
30	A27891 - Anel	6	UND	R\$ 0,60
31	N6903 - Luva	2	UND	R\$ 163,46
32	192-22 - Arruela	6	UND	R\$ 4,62
33	N7134 - Respiro	1	UND	R\$ 138,50
34	A29456 - Anel	2	UND	R\$ 9,84
35	A30825 - Anel	2	UND	R\$ 0,58
36	L33542 - Anel	3	UND	R\$ 10,80
37	L30039 - Anel	1	UND	R\$ 44,08
38	L33482 - Filtro de tela	1	UND	R\$ 207,90
39	L33476 - Junta	1	UND	R\$ 160,21
40	S89620 - Junta	1	UND	R\$ 74,86
41	113-312 - Parafuso	4	UND	R\$ 1,36
42	A30916 - Anel	2	UND	R\$ 51,66
43	D77023 - Vedador	1	UND	R\$ 170,24
44	A27507 - Anel	1	UND	R\$ 43,14
45	S92346 - Anel	1	UND	R\$ 7,30
46	S89712 - Anel	2	UND	R\$ 28,51
47	A55817 - Vedador	1	UND	R\$ 151,07
48	A.17925 - Anel de aço	6	UND	R\$ 115,12
49	L33518 - Anel	4	UND	R\$ 32,26
50	E114328 - Anel	5	UND	R\$ 21,14
51	S89666 - Anel	1	UND	R\$ 10,86
52	L33514 - Anel	2	UND	R\$ 39,52



53	S89660 - Rolamento	1	UND	R\$ 43,92
54	D77038 - Rolamento	2	UND	R\$ 1.882,98
55	A19066 - Coxim da transmissão	2	UND	R\$ 33,46
56	825-1410 - Porca	4	UND	R\$ 0,60
57	892-11010 - Arruela de pressão	10	UND	R\$ 0,56
58	814-10060 - Parafuso	4	UND	R\$ 2,88
59	147145A1 - Placa lisa	4	UND	R\$ 46,54
60	147144A1 - Placa com porca	1	UND	R\$ 415,42
61	A17986 - Rolamento	1	UND	R\$ 207,62
62	T42352 - Anel	1	UND	R\$ 75,30
63	A17903 - Anel de trava	2	UND	R\$ 11,22
64	E105055 - Turbina	1	UND	R\$ 947,44
65	E158464 - Anel	1	UND	R\$ 20,62
66	E105059 - Estator	1	UND	R\$ 672,75
67	D58178 - Anel	1	UND	R\$ 23,42
68	E105057 - Impulsor	1	UND	R\$ 1.409,20
69	L33460 - Vedador	1	UND	R\$ 124,42
70	D.87224 - Retentor do torque	1	UND	R\$ 176,02
71	D80312 - Anel	1	UND	R\$ 114,30
72	A18012 - Anel	1	UND	R\$ 109,98
73	N7276 - Rolamento	1	UND	R\$ 686,40
74	A27089 - Trava	1	UND	R\$ 15,70
75	E104134 - Junta	1	UND	R\$ 29,78
76	147445A1 - Rolamento	1	UND	R\$ 558,40
77	D47524 - Sapata s/ lona	2	UND	R\$ 264,21
78	A18134 - Mola	2	UND	R\$ 58,43
79	D150535 - Jg. Lona com rebites	1	UND	R\$ 61,65
80	A17982 - Tambor do freio est.	1	UND	R\$ 702,75
81	E64165 - Mancal com rolamento 3	1	UND	R\$ 209,58
82	148880A1 - Anel	8	UND	R\$ 36,45
83	148889A1 - Anel	4	UND	R\$ 118,98
84	148903/05/06 - Jogo de discos	1	UND	R\$ 1.080,75
85	178909A1 - Arruela	4	UND	R\$ 23,76
86	148910A1 - Eixo	2	UND	R\$ 128,50
87	148911A1 - Pino	6	UND	R\$ 25,20
88	148916A1 - Eixo	1	UND	R\$ 219,31
89	148921A1 - Calço	5	UND	R\$ 46,22
90	D77040 - Anel	1	UND	R\$ 24,46
91	N8864 - Anel	1	UND	R\$ 137,12
92	S89671 - Junta	1	UND	R\$ 31,10
93	N8537 - Anel	2	UND	R\$ 36,96
94	D77016 - Anel	3	UND	R\$ 129,17
95	D77034 - Rolamento	2	UND	R\$ 466,46



96	D55252 - Disco	16	UND	R\$ 81,20
97	A17921 - Disco	16	UND	R\$ 25,64
98	A17908 - Anel	6	UND	R\$ 226,86
99	L33485 - Anel	6	UND	R\$ 56,61
100	D77022 - Junta	1	UND	R\$ 22,46
101	N6271 - Junta	1	UND	R\$ 19,94
102	L33541 - Anel	2	UND	R\$ 12,98
103	L33542 - Anel	2	UND	R\$ 10,80
104	L33540 - Anel	2	UND	R\$ 7,32
105	F62114 - Anel	2	UND	R\$ 45,14
106	E114251 - Anel	2	UND	R\$ 4,38
107	L30048 - Mola	1	UND	R\$ 62,00
108	D76971 - Mola	1	UND	R\$ 208,48
109	L33556 - Retentor	2	UND	R\$ 24,76
110	L33566 - Junta	1	UND	R\$ 75,96
111	230962 - Filtro do torque	2	UND	R\$ 104,66
112	L33539 - Junta	2	UND	R\$ 99,86
113	84205181 - Anel	1	UND	R\$ 58,19
114	D76997 - Junta	1	UND	R\$ 131,74
115	E97397 - Junta	2	UND	R\$ 148,16
116	114-3 - Mola	2	UND	R\$ 13,74
117	211-11 - Esfera	2	UND	R\$ 4,48
118	S300068 - Arruela de pressão	10	UND	R\$ 0,32
119	D77000 - Retentor	2	UND	R\$ 27,62
120	148225A1 - Tubo de freio	2	UND	R\$ 39,20
121	148224A1 - Tubo de freio	2	UND	R\$ 42,44
122	87357032 - Cabo de freio	1	UND	R\$ 337,10
123	9969205 - Forquilha	1	UND	R\$ 48,79
124	9969207 - Pino	1	UND	R\$ 10,63
125	D53692 - Junta	1	UND	R\$ 6,12
126	148922A1 - Calços	4	UND	R\$ 40,27
127	148924A1 - Calço	4	UND	R\$ 37,87
128	148928A1 - Rolamento	1	UND	R\$ 209,00
129	148929A1 - Defletor	2	UND	R\$ 53,73
130	148930A1 - Anel	2	UND	R\$ 5,10
131	148933A1 - Retentor	2	UND	R\$ 107,76
132	148936A1 - Rolamento	1	UND	R\$ 266,18
133	148960A1 - Anel	12	UND	R\$ 3,96
134	148961A1 - Porca	4	UND	R\$ 2,94
135	148962A1 - Disco de freio paper	16	UND	R\$ 199,26
136	148963A1 - Disco de freio de aço	16	UND	R\$ 65,26
137	148964A1 - Anel	12	UND	R\$ 9,71
138	148965A1 - Anel	12	UND	R\$ 10,10



139	87442581 - Pistão	2	UND	R\$ 855,84
140	148970A1 - Parafuso	4	UND	R\$ 59,65
141	148909A1 - Arruela	4	UND	R\$ 23,76
142	148973A1 - Arruela	2	UND	R\$ 137,82
143	148975A1 - Anel	1	UND	R\$ 33,50
144	148928A1 - Rolamento	1	UND	R\$ 209,00
145	148936A1 - Rolamento	1	UND	R\$ 266,18
146	413-616 - Parafuso	10	UND	R\$ 1,12
147	L17466 - Bucha	2	UND	R\$ 168,44
148	238-5222 - Anel	4	UND	R\$ 3,76
149	L17462 - Bucha	2	UND	R\$ 177,05
150	L17463 - Bucha	2	UND	R\$ 187,01
151	A30895 - Anel	2	UND	R\$ 3,06
152	219-37 - Graxeira	10	UND	R\$ 3,38
153	L17318 - Calço	8	UND	R\$ 12,87
154	L17213 - Calço	8	UND	R\$ 19,45
155	L46480 - Bucha	2	UND	R\$ 103,28
156	L47224 - Arruela	2	UND	R\$ 32,70
157	131-43 - Porca	2	UND	R\$ 97,34
158	87441219 - Pino	2	UND	R\$ 289,04
159	E62733 - Anel	2	UND	R\$ 21,14
160	218-5450 - Conexão	2	UND	R\$ 37,82
161	E156845 - Mangueira	1	UND	R\$ 229,65
162	E61241 - Mangueira	1	UND	R\$ 185,55
163	413-620 - Parafuso	10	UND	R\$ 1,38
164	495-21044 - Arruela	20	UND	R\$ 0,56
165	492-11038 - Arruela	20	UND	R\$ 0,56
166	425-106 - Porca	20	UND	R\$ 0,80
167	Tube de cola de silicone preto	2	UND	R\$ 12,00
168	Tube de cola 3M	2	UND	R\$ 12,00
169	Tube de cola travante grande	2	UND	R\$ 60,00
170	87519798 - Mangueira	1	UND	R\$ 269,74
171	L33579 - Rolete	1	UND	R\$ 15,64
172	75264624 - Suporte	1	UND	R\$ 167,39
173	L47723 - Arruela	8	UND	R\$ 39,62
174	Jg. Parafuso; porcas, arruelas	1	UND	R\$ 247,50
175	148958A1 - Parafuso	4	UND	R\$ 56,05
176	148959A1 - Mola	4	UND	R\$ 22,10
177	E.95669 - Reparo	2	UND	R\$ 72,00
178	237415 - Junta	1	UND	R\$ 20,07
179	25K40106 - Anel	1	UND	R\$ 1,00
180	25K40100 - Anel	1	UND	R\$ 0,85
181	25K40026 - Anel	1	UND	R\$ 0,74



182	25K30018 - Anel	1	UND	R\$ 0,56
183	25K30022 - Anel	1	UND	R\$ 1,56
184	D31954 - Anel	1	UND	R\$ 45,38
185	946.397 - Retentor bba.	1	UND	R\$ 66,00

2.4). As despesas fiscais, trabalhistas e previdenciárias, relativas as consecuições do objeto ficarão a conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1) A CONTRATADA, por seu terno, se responsabiliza pela qualidade técnica dos serviços que contrata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES:

4.1) Da CONTRATADA:

4.1.1) Cumprir fielmente as obrigações assumidas neste instrumento e do edital;

4.1.2) Executar os serviços objeto do presente avença com zelo, probidade e diligencia, dentro do prazo estabelecido;

4.2) Da CONTRATANTE:

4.2.1) Prestar à CONTRATADA, quando solicitada, todos os esclarecimentos;

4.2.3). Observar as datas de pagamento fixadas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

5.1). Convencionam as partes contratantes que este **contrato terá vigência de 50 (cinquenta) dias**, podendo ser prorrogado, desde que mantidas as condições ora pactuadas, de acordo com o artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1). As despesas decorrentes da presente licitação, serão empenhadas em verbas próprias já consignadas no orçamento em vigência e elencadas no contrato a ser firmados á nível de órgão, unidade e funcional programática da despesa, suplementadas se necessário for.

02-Executivo.

02.011-SERM.

26782.0009.2.012000 – Manutenção e Extensão do S.E.R.M

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 -TESOURO



CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

7.1). Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes ou seus sucessores, de acordo com as cláusulas aqui avençadas e as normas da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, respondendo cada uma delas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA: DO SUPORTE LEGAL

8.1) A presente contratação está sendo formalizada com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994 e Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1). À parte inadimplente compete o pagamento das despesas judiciais, se houver, acrescidas dos honorários advocatícios, na base de 10% (dez por cento) do valor total da causa e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente instrumento, sem prejuízo da imposição das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que implicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1) A não execução dos serviços na data prevista poderá acarretar a rescisão do presente instrumento ou, no mínimo, implicar em descontos no valor a que alude a CLÁUSULA SEGUNDA.

10.2). Considerar-se-á automaticamente rescindido o presente contrato por inadimplemento de quaisquer das cláusulas nela contidas, ou qualquer motivo mencionado no Artigo 78 da Lei das Licitações.

10.3). As partes reconhecem o direito a Administração Pública em casos de rescisão Administrativa deste, nos termos previsto pelo Artigo 77 da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1). Se houver conveniência entre as partes e, avisado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o presente contrato poderá ser rescindido.

11.2). As alterações no presente contrato serão realizadas mediante a celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1). As partes elegem o Foro da Comarca de Pirapozinho, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da aplicação deste contrato.

12.2) O presente instrumento será regido pela Lei Federal n. ° 8.666/93 e legislação complementar e, subsidiariamente pela Legislação Civil.

12.3) E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Narandiba/SP, 08 de abril de 2021.



MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Itamar dos Santos Silva

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



NIVALDO MARCICANO

Gerente

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

JOYCE DE ARAUJO SILVA
RG n° 44.736.604-X SSP/SP

2) 

RAYANE F.A.T DOS SANTOS
RG: 45.958.966-0 SSP/SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA

CONTRATADO: CLEIDE FAJONE SILVA

CONTRATO Nº 066/2021 – CONVITE 005/2021.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA CASE W20 – E COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NO MUNICÍPIO DE NARANDIBA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 - Estamos CIENTES de que:

A). O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

B). Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 001/2011 do TCESP;

C). Além de disponível no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.

D) Qualquer Alteração no endereço, residencial ou eletrônico, ou telefones de contato deverá ser comunicado pelo interessado, peticionando no processo:

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Narandiba-SP, 08 de abril de 2021.



GESTOR DO ÓRGÃO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE

Nome: ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Cargo: PREFEITO

CPF: 074.780.778-70

RG: 17.832.129

Endereço residencial completo: Rua Josefa de Almeida dos Santos, n. ° 466,
na cidade de Narandiba/SP.

E-mail

institucional:

prefeitoitamar@narandiba.sp.gov.br/Itamar.narandiba@hotmail.com

E-mail

peçoal:

prefeitoitamar@narandiba.sp.gov.br/Itamar.narandiba@hotmail.com

Telefone: (018) 99625-8845



ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Pela CONTRATADA:

Nome: NIVALDO MARCICANO

Cargo: GERENTE

CPF nº. 468.055.168-20

RG: nº. 6.046.285

Data de Nascimento: 04/05/1944

Endereço Residencial: Rua Santos Pardo, nº 170, Vila Santa Filomena –
Presidente Prudente/SP

E-mail institucional: cleidefajonesilva@gmail.com

E-mail pessoal: cleidefajonesilva@gmail.com

Telefone: (018) 3916-1101 – 3222-5611



NIVALDO MARCICANO